

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 21-A /2017.

O gerente do IGAPREV conjuntamente com o Assistente Administrativo Previdenciário, no uso das atribuições contidas no art. 27 §3º da LC 23/2012 e,

Considerando a necessidade da formação dos conselhos de previdência composto por representantes do Poder Executivo, Legislativo e do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Igarassu, servidores do quadro efetivo para compor os Conselhos Fiscal e Deliberativo deste Instituto Previdenciário e,

RESOLVE

Nos termos do contido no art. 27 § 3º da LC023/2012 que reestrutura o regime próprio de previdência municipal, nomear os membros de cada conselho e sua respectiva presidência para exercício das atribuições contidas na lei de regência do sistema previdenciário municipal.

Conselho Fiscal

Helida Luzia de Arruda Lima – Rep. Sindicato e Presidente Conselho Fiscal

Veruza Ivonete de Lima da Silva – Rep. Poder Legislativo

José Fernando Paiva de Vasconcelos – Rep. Poder Executivo

Conselho Deliberativo

Diogenes Coquita da Costa – Rep. Poder Executivo e Presidente Conselho Deliberativo


Jéssica Feijó Ribeiro – Rep. Poder Legislativo

Rosilene Pereira da Silva – Rep. Sindicato

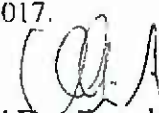
Audenise de Lima Gonçalves – Rep. Servidores/Sinsp

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Igarassu, 16 de março de 2017.


Francisco Barreto de Menezes Leite

Gerente de Previdência.


Ezi Francisca da Silva Paulino.

Assistente Financeiro Previdenciário.

